



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 23/1953

Ementa

PROMOVE, AO PADRÃO DE VENCIMENTOS "F", O SR. GUINÉZ MARCOS PANTOJA, ESCRITURÁRIO DA SECRETARIA GERAL, A PARTIR DE 26/04/1953.

Data da Norma

30/04/1953

Data de Publicação

30/04/1953

Veículo de Publicação

Secretaria da Câmara Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Presidente



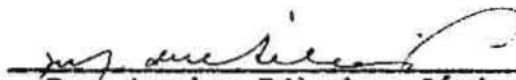
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

P O R T A R I A N º 23

O Doutor Amadeu Ribeiro Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, item 32, do Regimento Interno,

PROMOVE, ao padrão de vencimentos "F", o Sr. Guinéz Marcos Pantoja, Escriurário da Secretaria Geral da Câmara, a partir de 26/4/1 953, em virtude dos direitos que lhe são assegurados pelo art. 9º da Resolução nº 7, de 6/11/1 952 e tendo em vista o seu tempo de serviço prestado, conforme consta do processo nº 3 147.

Câmara Municipal de Jundiaí, aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e três.


Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e três.


Juracy Raupério,
Secretário Administrativo.